

XI COPA UNIGRAN DE FUTSAL

REGULAMENTO

I - OBJETIVOS

Art. 1- A XI Copa UNIGRAN de Futsal tem por objetivo o conagraçamento e o intercâmbio desportivo entre as equipes participantes, bem como contribuir para a elevação do nível técnico da modalidade em nossa região.

Parágrafo único- Oferecer ao acadêmico do curso de Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde – UNIGRAN a oportunidade de vivenciar situações práticas dos conhecimentos teóricos, na área do esporte.

II - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2- O evento é uma promoção do Curso de Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde, do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN.

Art. 3- À coordenação compete:

- a - cumprir e fazer cumprir este regulamento, adendos e tabela dos jogos.
- b - cumprir as leis e códigos desportivos, designar árbitros, anotadores e demais elementos para o bom andamento dos jogos.

Art. 4- As partidas serão realizadas no Ginásio de Esportes da UNIGRAN, às quartas e sextas-feiras, no período de 01 de Setembro a 20 de outubro de 2017.

III - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5- O sistema de disputa será decidido em Congresso técnico a ser realizado no dia 30 de agosto às 19h30m, no bloco 3, sala 3.7, da UNIGRAN na rua Balbina de Matos 2121, jardim Universitário:

Parágrafo único: será garantido a realização de no mínimo dois jogos para cada equipe.

Art. 6- Para efeito de classificação, será adotado a seguinte contagem de pontos:

Vitória.....3 pontos -empate.....2 ponto -derrota.....1 - WO.....0

Art. 7- Caso ocorra **empate** na contagem de pontos na primeira fase, o sistema de desempate será o seguinte:

- a. Participação no desfile de abertura da XI Copa Unigran de Futsal
- b. Confronto direto;
- c. Melhor disciplina (cartão vermelho terá peso 2 e o cartão amarelo terá peso 1);
- d. Maior número de vitórias;
- e. Melhor saldo de gols (na fase);
- f. Sorteio.

IV - INSCRIÇÕES

Art. 8- Poderão participar na XI Copa Unigran de Futsal equipes da cidade de Dourados e região, sendo que as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

Art. 9- Participação da XI Copa UNIGRAN de Futsal atletas nascidos a partir do ano de 2001 (16 anos).

Art.10- Para confirmar a participação a equipe deverá entregar devidamente preenchida e assinada a ficha de inscrição que deverá ser retirada na coordenação do curso de Educação Física da UNIGRAN.

§1º Para a realização da inscrição a equipe deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e efetuar o pagamento de R\$ 100,00.

§2º A equipe deverá apresentar um cheque caução no valor de R\$100,00, que será devolvido à equipe, no final do campeonato, se esta não provocar WO.

§3º Será cobrado a importância de R\$ 50,00 de cada equipe no início de cada partida, que será destinado ao pagamento da arbitragem.

Art.11- O limite Máximo de atletas por categoria é de 15 atletas (todos os atletas poderão ir para o jogo).

Parágrafo único: Poderão ser inscritos na súmula do jogo somente 12 (doze) jogadores.

Art.12- **As inscrições deverão ser apresentadas na coordenação do curso de Educação Física, no Bloco 3 da UNIGRAN, no período de 01 a 28 de agosto, fone 34114276 34114137, 99721930.**

Parágrafo único: as equipes poderão transferir acrescentar ou trocar nomes de atletas até o último jogo da equipe na primeira fase.

Art.13- O Atleta cujo nome esteja inscrito em duas equipes, deverá escolher qual equipe irá jogar. Uma vez jogando por uma equipe, deverá permanecer nesta, até o final da Copa.

Parágrafo único: caso o atleta venha participar em mais de uma equipe será suspenso do campeonato e a equipe que teve a participação deste atleta na última vez terá o resultado como perdedora, com resultado de 0 x 2.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14- As partidas terão a duração de 40 minutos com 5 minutos de intervalo, sendo que será com cronômetro aberto(corrido).

Art.15- As partidas que acabarem empatadas na fase de eliminatória simples será decidida pela cobrança de 5 pênaltis, ainda persistindo o empate, será decidido em cobranças alternadas (morte súbita) até encontrar um ganhador.

Art.16- Somente poderão fazer parte do banco de reservas, além dos atletas, o técnico, Fisioterapeuta e o preparador físico, todos trajados decentemente. Não serão permitidos pessoas no banco vestidas com camisetas regata, bermuda e chinelos.

Parágrafo único: serão considerados como técnico apenas o profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.

Art.17- Além de estar devidamente inscrito, o atleta deverá apresentar sempre que solicitado a CARTEIRA DE IDENTIDADE, ao mesário ou coordenação.

Art.18- É de inteira responsabilidade dos pais e dirigentes das equipes a participação de menores de idade, no campeonato, sendo que a organização não se responsabilizará por qualquer ato que por ventura vir a ocorrer com os mesmos.

Art.19- A equipe deverá estar na quadra de jogo no horário pré-estabelecido pela organização do evento, devidamente uniformizada, sendo que somente na primeira partida da rodada, haverá uma tolerância máxima de 10 minutos para iniciar.

Art.20- A equipe que perder por WxO, perderá o cheque caução.

Art.21- Caso as cores dos uniformes virem a confundir, será realizado um sorteio e a equipe perdedora terá o prazo de 10 minutos para trocá-lo. A organização oferecerá coletes à equipe que tiver que trocar de uniforme.

Art.22- A equipe terá o prazo de 24 horas apos o término da partida para apresentar recurso, caso haja necessidade. Sendo que o impetrante deverá juntar o recurso com um cheque de R\$200.00 que será devolvido somente no ganho de causa. Não cabe recurso de terceiro.

Art.23- A organização oferecerá a bola do jogo.

Art.24- A coordenação e direção do evento não se responsabilizará por acidentes ou outros casos que por ventura vir a ocorrer com atletas, dirigentes ou espectadores dos jogos.

Art.25- Caso ocorra alguma situação que provoque a suspensão da partida, será transferida para nova data a ser determinada pela organização, permanecendo o placar e o tempo de jogo.

Parágrafo único: A equipe, dirigente e torcedor da equipe que provocar a suspensão da partida se tiver ganhando ou empatando será declarado perdedor (WxO).

Art.26- **A COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO** terá poderes para advertir, punir, desclassificar, aplicar penas de suspensão em atletas e dirigentes inscritos no campeonato.

Art.27- Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela Comissão Disciplinar a ser definido pela organização do evento.

VI - INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.28- Serão adotados dois cartões disciplinares no campeonato:

amarelo-advertência

vermelho-expulsão (a equipe ficará com um jogador a menos durante dois minutos ou até sofrer um gol).

Art.29- O cartão Amarelo não será acumulativo.

O atleta que receber cartão vermelho estará expulso da partida. Cumprirá ainda uma suspensão na partida imediata, independente do julgamento.

Art.30- Tais penas também serão aplicadas aos dirigentes.

Art.-31- O atleta ou dirigente que tentar desvirtuar os objetivos do evento, através de ofensas Morais ou física à equipe de arbitragem, coordenação ou organizadores do evento, serão levados a julgamento podendo a pena variar de uma partida a dois anos de suspensão dos eventos esportivos promovidos pela UNIGRAN e demais entidades promotoras de eventos esportivos.

VII - CONGRESSO TÉCNICO

Art.32- O congresso técnico será realizado no dia 30 de Agosto de 2017 (quarta-feira) às 19:00 horas, na sala sete do bloco três da UNIGRAN, com a seguinte pauta:

- aprovação do regulamento;
- sistema de disputa;
- sorteio das chaves;
- abertura do campeonato;
- apresentação da Comissão Disciplinar do Campeonato.

VIII - PREMIAÇÕES

Art.33- As equipes classificadas em primeiro e segundo lugares no Campeonato serão premiadas com troféu e medalhas. Serão premiados também o melhor goleiro e o artilheiro.